

PRRJ-Comissão Permanente de Licitação - Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 06/05/2016 - 13 H.

De: PRRJ-Comissão Permanente de Licitação
Para: Genova Anderson Silva Araujo
Data: 03/05/2016 12:47
Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 06/05/2016 - 13 H.

Prezada consulente,

Seguem no corpo do e-mail as respostas.

Atenciosamente,

Rafael Salomão
Pregoeiro

Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - SLDE/PRRJ
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro
Av. Nilo Peçanha 23 e 31, sala 423.
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20020-100
Tel.: (21) 3971-9207 / 3971-9585 / 3971-9013
prrij-cpl@mpf.mp.br

>>> Genova Anderson Silva Araujo <genova.araujo@capemisa.com.br> 02/05/2016 17:18 >>>

Prezado Sr(a). Pregoeiro(a),

No anexo, envio uma apresentação da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A.

Somos uma Seguradora sólida, com tradição e um foco muito especial no atendimento às necessidades da Administração Pública.

Será uma honra , vencendo o certame, ter a Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro como cliente.

Objetivando participação no certame acima, solicito abaixo alguns esclarecimentos:

1)Trata-se de Seguro novo ou renovação? **RENOVAÇÃO.**

2)Caso seja renovação nos informar:

- Qual o nome da Seguradora atual; **CAPEMISA SEGURADORA**

-Quantidade de vidas na última fatura; **263**

-Valor individual (por vida) e total pago na última fatura; **R\$ 2.209,20**

-Qual a quantidade e o valor de sinistros/indenizações pagos nos últimos 12, 24 e 36 meses e os respectivos prêmios; **NÃO HOUVE SINISTROS.**

3)O pagamento do prêmio (custo do seguro) será mensal ou anual (de uma única vez para 12 meses)? **ANUAL**

4) Conforme parecer fiscal anexo, O (a) órgão não é isento de IOF para a contratação de seguros de pessoas. Caso haja entendimento distinto favor sinalizar. <enviar parecer da Contabilidade Fiscal> **CONSIDERANDO AS QUESTÕES TRIBUTÁRIAS ENVOLVIDAS, SERÃO ADOTADAS TODAS AS NORMAS LEGAIS CABÍVEIS.**

5)O prazo para a liquidação de sinistro poderá ser de até 30 (trinta) dias após a entrega completa de documentação, conforme circular SUSEP/MF nº. 302/2005? **Serão consideradas as circulares que tratarem do assunto pela SUSEP.**

6)O prêmio do Seguro será custeado pelo órgão ou pelos servidores? **POR ÓBVIO, O ÓRGÃO.**

7)A adesão do seguro será compulsória ou facultativa? **COMPULSÓRIA.**

8)Na apólice em vigor existem segurados afastados? Se sim informar:

- Data e motivo de afastamento, preferencialmente informando o código CID (Código Internacional de Doenças) **NÃO EXISTEM**

10)Qual a data do início de vigência do seguro? **25/09/16**

11) Será necessário, para elaborar o cálculo do seguro de vida em referência, fornecer a relação contendo as datas de nascimento e ocupação dos servidores em arquivo no formato xls (Excel). **A empresa deverá apresentar proposta para 250 ESTAGIÁRIOS (NÃO SÃO SERVIDORES)**

12) Os lances se darão pelo valor individual (por vida) mensal? **VALOR TOTAL ANUAL**

13) Podemos limitar as novas inclusões a idade de 70 anos? De que forma são realizadas novas admissões? **NÃO HÁ LIMITE DE IDADE PARA ESTAGIAR NO MPF, PORTANTO NÃO DEVE SER LIMITADA IDADE PARA INCLUSÕES.**

14) Além das condições estabelecidas em edital, poderá ser considerada as Condições Gerais do produto Seguro de Vida e Acidentes Pessoais da Seguradora vencedora do processo licitatório, onde também estão descritos os "riscos excluídos" devidamente registrados junto à SUSEP? **OK**

15) Os Certificados Individuais emitidos pela Seguradora, com base nas normas da SUSEP-MF, atende o solicitado no edital? **Serão consideradas as circulares que tratem do assunto pela SUSEP.**

Agradecemos pela atenção, ficando no aguardo de retorno.

Gênova



Genova Anderson Silva Araujo
Gerência de Novos Negócios e Licitações
Telefone: [55-21-4009-5030](tel:55-21-4009-5030)
E-mail: genova.araujo@capemisa.com.br
Site: <http://www.capemisa.com.br>



AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver. It may contain confidential or legally protected information. The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality. If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately. It is forbidden to any person to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.